



**PORTARIA Nº 207 - DG/IFAM/CPRF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.239 – GR/IFAM/2019, de 24/09/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que instituiu regras procedimentais acerca da autorização para o trabalho remoto dos servidores do IFAM, durante o estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000805/2020-23, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 34388/2020 - CEATR, de 06/10/2020.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER PRORROGAÇÃO**, a servidora BÁRBARA MEDEIROS VIEIRA, Professora EBTT, matrícula/SIAPE nº 1124566, lotada no Setor do DEPE do IFAM Campus Presidente Figueiredo, conforme disposto no inciso VI, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFM, de 08 de julho de 2020, da manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 01 a 14 de outubro de 2020, no âmbito institucional.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Profa. Dra. Clarice de Souza**  
Diretora Geral Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.239/GR-IFAM/24.09.2020